



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

RELATÓRIO Nº 19759748 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/SECAUD

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Secretaria de Auditoria Interna Relatório Anual de Atividades Exercidas Ano de 2023

1. Considerações iniciais.

Trata-se Relatório contendo as informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna no exercício de 2023, em atendimento aos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.

As informações constantes deste expediente foram incluídas no Relatório de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, das unidades orçamentárias Fundo Especial do Poder Judiciário (4031) e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (1031) e foram submetidas à Presidência quando da análise das contas anuais.

2. Informações gerais:

O Plano de Anual de Auditoria previsto no evento 11569410 contempla os exames de auditoria propriamente ditos (assim entendidos aqueles que observavam estritamente as fases de amplo planejamento - com definição de objeto, escopo, fontes de informação e possíveis achados -; fase de execução, fase de elaboração de relatórios e posterior monitoramento). Tais exames de auditoria estão previstos no Anexo I do Plano Anual.

As demais atividades, também importantes para o setor, tais como os acompanhamentos gerais de obras, licitações, recursos humanos, planejamento, orçamento e finanças foram lançados no Anexo II do Plano Anual.

Os referidos Anexos encontram publicados em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/transparencia/planos-deauditoria-interna/#.ZMgANXbMKM8>.

Dadas diversas contingências ou volume ou complexidade das atividades a serem executadas, algumas ações decorrentes dos exames de auditorias e das demais atividades podem sofrer impactos quanto à sua execução.

Neste aspecto, quanto ao Plano Anual de Auditoria, as ações planejadas e executadas foram as seguintes:

Plano Anual de Auditoria – Ano de 2023. Exames de auditoria (Anexo I)

ÁREA	OBJETO	OBJETIVO	Situação da atividade planejada
Prestação de Contas Anual	Unidades orçamentárias 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (destinada ao custeio das despesas com pessoal) e 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário (destinado ao custeio das despesas contempladas nas rubricas “outras despesas correntes” e “investimentos”).	Avaliar a regularidade dos atos de gestão, a fidedignidade das demonstrações financeiras e as informações sobre o desempenho da gestão.	Atividade realizada
Gestão de Obras	Obras de reforma parcial para acessibilidade. (Continuidade)	Verificar a regularidade e efetividade da contratação. Avaliar se as condições de acessibilidade relacionadas às edificações e à infraestrutura física atendem à legislação vigente. Acompanhamento in loco da execução da obra.	Atividade reprogramada conforme eventos 16842366 e 17139191.
Recursos Humanos (Exame de auditoria coordenado pelo CNJ)	Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário. (atividade de caráter nacional sob Coordenação do CNJ)	Até a data da apresentação deste PAA, a equipe técnica do CNJ não apresentou o objetivo, escopo e justificativa do trabalho.	Atividade realizada
Recursos Humanos	Auditoria da entrega de declaração de bens. (continuação)	Avaliar a regularidade da apresentação da declaração de bens anual por parte de servidores e magistrados, bem como verificar o armazenamento das informações, observada a LGPD.	Atividade realizada
Licitações e Contratos	Análise das pesquisas de preço de contratações em geral. (continuação)	Analisar os parâmetros adotados para a pesquisa de preços nas contratações: a) contratações diretas; b) demais contratações.	Atividade concluída. não

ÁREA	OBJETO	OBJETIVO	Situação da atividade planejada
Contabilidade e Finanças	Destinação dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária:	Analisar a eficácia de controles relativos à destinação dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária e à prestação de contas pelas entidades beneficiárias.	Atividade realizada. Em relação ao primeiro módulo, o Relatório de Auditoria já foi expedido. Em relação aos módulos seguintes, a atividade permanece sendo executada no ano de 2024.

Quanto às demais atividades de auditoria interna previstas no Anexo II, do PAA 2023, tem-se:

Plano Anual de Auditoria – Ano de 2023. Demais atividades de auditoria interna. (Anexo II)

Ação	Área/tema	Descrição
1	Controle Patrimonial	Acompanhamento de Sindicâncias e Processos Administrativos para apuração de Bens Não Localizados
		Acompanhamento do Inventário Patrimonial e procedimentos correlatos para regularização no SIAD.
2	Governança	Apoio técnico / consultoria ao GMF quanto à reestruturação dos fluxos de destinação de recursos de prestação de pecuniárias e das respectivas prestações de contas.
		Participação na Rede Mineira de Integridade, por meio das reuniões quadrimestrais.
		Programa de integridade - Acompanhamento das ações e participação no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 4.489/2019 (Gestão de Riscos: teste e parametrização do Sistema Ágatha; adequação de manuais e ações de capacitação.
		Atividades de consultoria (sob demanda)
3	Licitação e Contratos	Emissão de certificado para o CAFIMP – Sob demanda
		Acompanhamento do plano de ação da DIRSEP sobre o levantamento de controles internos realizado e da correlação com a implantação da Resolução CNJ nº 347/2020, relativa à instituição da Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário.
		Acompanhamento e reunião com ASCONT e ASPRED acerca da padronização dos parâmetros/procedimentos de processos administrativos sancionatórios movidos em face de fornecedores. Adequação à nova legislação de licitações e contratos e respectiva atualização da norma interna do TJMG. (em curso)
		Acompanhamento das medidas de adequação para o cumprimento da Lei nº 14.133/2021.
		Atividades de consultoria (sob demanda)
		Análise sobre o Plano de Obras

Ação	Área/tema	Descrição
4	Obras	Monitoramento dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia
		Acompanhamento da execução dos contratos de obras e serviços de engenharia
		Monitoramento da emissão de Termos de Recebimento Provisório e Definitivos das obras constantes como metas físicas no PPAG.
		Estudo sobre a emissão de AVCB (avaliação de risco)
5	Orçamento e Finanças	Controle do pagamento de diárias
		Controle do pagamento de adiantamentos
		Análise da execução orçamentária
		Análise da evolução das receitas
		Análise da RCL - Receita Corrente Líquida
		Análise do RGF - Relatório de Gestão Fiscal (Despesas com Pessoal)
		Análise do RGF - Relatório de Gestão Fiscal (Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar)
		Análise do Demonstrativo de Despesa Trimestral com pessoal
		Análise dos Repasses
		Análise do RCC - Relatório de Conformidade Contábil
		Conciliação Bancária
		Conciliação Patrimonial (permanente)
		Conciliação Patrimonial (consumo)
		Conciliação Patrimonial (comodatos)
		Publicação Portaria Encerramento do Exercício
		Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar a dívida e valores em tesouraria
		Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar permanente, consumo, comodato e imóveis.
		Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar os bens de biblioteca.
		Análise dos demonstrativos e demonstrações contábeis para Prestação de Contas
		Atividades de consultoria (sob demanda)
6	Recursos Humanos	Análise prévia de processos administrativos de concessão de aposentadoria a magistrados e servidores a serem encaminhados ao TCE
		Monitoramento das intimações do TCE referente a atos de pessoal
		Análise amostral de concessão de abono de permanência
		Análise amostral de atos admissionais

Ação	Área/tema	Descrição
		Acompanhamento das remessas, pela DIRDEP, dos editais de concursos de 1ª e 2ª instâncias ao TCE.
		Acompanhamento das remessas, pela DEARHU, de informações relativas à folha de pagamento ao TCE.
7	Tecnologia da Informação	Monitoramento de tópicos relacionados à governança em Tecnologia da Informação.
		Atividades de reestruturação da frente de trabalho de TIC na SECAUD

3. Descrição das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas.

Conforme previstas no Plano Anual de Atividades desta Secretaria de Auditoria Interna e também derivadas de demandas extraordinárias ao planejado, foram realizadas ações de auditoria e de acompanhamento nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, que, via de regra, resultaram na expedição de Relatórios, Notas Técnicas, Manifestações, Diligências, Certificados de Auditoria, descritos nos quadros abaixo, além de acompanhamentos e reuniões consultivas pontuais com setores diversos, que englobaram o Tribunal de Justiça como um todo, ou seja, relativas às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ).

Excluindo-se os documentos de gestão interna, no exercício de 2023 foram expedidos: 08 (oito) Relatórios de Auditoria, 19 (dezenove) Diligências, 107 (cento e sete) Manifestações, 20 (vinte) Certificados de Auditoria, 59 (cinquenta e nove) Comunicações Internas; 02 (duas) Notas Técnicas, discriminados no texto a seguir e no Anexo I, ao fim deste Relatório.

3.1. Exames de auditoria relativos ao exercício de 2023:

a) Prestação de Contas das unidades orçamentárias TJMG e FEPJ. Processos SEI 0376925-24.2023.8.13.0000 e 0376907-03.2023.8.13.0000.

Os relatórios de prestação de contas anual das unidades orçamentárias 1031 (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais) e 4031 (Fundo Especial do Poder Judiciário) foram elaborados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 14/2011 e da Decisão Normativa TCE Nº 02/2022.

b) Apresentação das declarações de bens e valores patrimoniais de servidores e magistrados. Processo SEI 0491032-18.2022.8.13.0000.

Trata-se de exame de auditoria sobre a apresentação das declarações de bens e valores patrimoniais de servidores e magistrados que estiveram em efetivo exercício nos anos de 2020, 2021 e 2022 relativas aos anos-base 2019, 2020 e 2021, com o objetivo de verificar o cumprimento da obrigação legal imposta a magistrados e servidores quanto à entrega anual da declaração de bens e valores patrimoniais; observar a adoção de boas práticas de segurança da informação na coleta e armazenamento de dados.

Como resultado da análise das informações coletadas junto às áreas gestoras, foi

elaborado o Relatório nº 04/2023, de modo que as recomendações apresentadas estão em análise pelos setores de recursos humanos e tratamento de dados.

c) Procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária.

Trata-se de trabalho de auditoria que tem por escopo avaliar a conformidade dos procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária para entidades públicas ou privadas com finalidade social, normatizada em âmbito nacional pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 e, em âmbito interno, pelo Provimento Conjunto nº 27/2013 e pela Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

O primeiro módulo do exame de auditoria contemplou tão somente a análise das publicações contidas na página das Penas Pecuniárias disponíveis no portal deste TJMG, para fins de verificação do atendimento ao princípio da transparência e critérios de divulgação previstos nos normativos acima informados. Em razão disso, foi expedido o Relatório de Auditoria 07/2023, contendo recomendações para aprimoramento de controles gerenciais relacionados à publicação de gestão das informações. Tais recomendações encontram-se em estudo pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.

d) Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Processo SEI 0528459-49.2022.8.13.0000.

Trata-se de relatório de ação de auditoria operacional coordenada pelo CNJ, modelo de trabalho que tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário. Em trabalhos desta natureza, o CNJ define o objeto e o escopo das análises, enquanto os Tribunais executam as atividades de interlocução com as áreas auditadas, coleta e análise de dados para propiciar o posterior encaminhamento de informações àquele Conselho. De posse das informações coletadas, o CNJ consolida as informações, em caráter regional, nacional, por porte do Tribunal ou por segmento.

O trabalho teve objeto a avaliação da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, instituída pela Resolução CNJ nº 335 de 2020, que objetiva fomentar o desenvolvimento colaborativo no Judiciário, estabelecendo padrões de desenvolvimento, arquitetura, experiência do usuário (User Experience – UX) e operação de software. Por meio de tal plataforma, espera-se o aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico e transformá-lo em um sistema multisserviço que permita aos tribunais fazer adequações conforme suas necessidades e que garanta, ao mesmo tempo, a unificação do trâmite processual no país.

Foram analisados se os sistemas/aplicações de gestão de processos judiciais eletrônicos estavam aptos a serem integrados à PDPJ-Br e se a contratação e o desenvolvimento de sistemas, módulos ou funcionalidades estavam aderentes à política de governança da PDPJ-Br. Foi expedido o Relatório nº 08/2023, contendo recomendação de aprimoramento.

e) Auditoria operacional sobre a implementação da Política contra assédio e discriminação no Poder Judiciário, conforme a Resolução CNJ nº 351/2020

Trata-se de relatório decorrente da auditoria operacional sobre a Política contra assédio e discriminação no Poder Judiciário, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Visando à regulamentação da matéria, o CNJ publicou a Resolução nº 351/2020 que instituiu a política de prevenção e combate do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação, cujo objetivo é promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário.

Foram feitas análises quanto ao grau de institucionalização da Política, práticas de prevenção, detecção e correção. Em decorrência, foi expedido o Relatório nº 09/2023 com a apresentação de oportunidades de melhoria e recomendações relacionadas à elaboração de políticas internas, treinamento, conscientização, aprimoramento de canais de denúncia e das ações disciplinares, promoção de diversidade e inclusão e comunicação institucional.

3.2. Atividades de consultoria e apoio técnico.

De acordo com o Instituto de Auditores Internos, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Segundo a Resolução CNJ nº 309/2020, a consultoria é uma atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

A definição acima mencionada sobre as atividades de consultoria tem gerado debates nas estruturas do judiciário acerca do alcance da referida expressão. Diversos setores de auditoria interna do poder judiciário têm efetuado reuniões com unidades administrativas dos órgãos ao qual se vinculam para difundir e explanar conceitos, abordagens e entendimentos das Cortes de Contas sobre temas relevantes da Administração Pública, com o propósito de nivelar os referidos conteúdos e atuar de forma preventiva ou para prestar apoio técnico.

Nesse sentido é importante destacar as seguintes ações desta natureza no exercício de 2023:

a) Obrigação alternativa ao envio de declaração de bens e valores.

Trata-se de análise sobre a coleta de autorização de acesso às declarações de imposto de renda prestadas anualmente à Receita Federal, em substituição ao envio de documentos da declaração anual ou preenchimento de formulário próprio contendo a relação de bens. No Relatório nº 05/2023, foi informado que: a Corregedoria Nacional de Justiça entende que as autorizações de acesso pelos magistrados e servidores seria suficiente para considerar a obrigação funcional atendida; e que há possibilidade legal de exceção ao sigilo fiscal , no caso de

solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere à informação, por prática de infração administrativa. Considerando a abrangência da temática, a matéria foi relacionada aos autos do Relatório 04/2023, relativo à auditoria da apresentação das declarações de bens e valores patrimoniais de servidores e magistrados.

b) Oportunidades de aprimoramento no âmbito da Coordenadoria da Infância e da Juventude (COINJ).

O contexto da apresentação da consultoria está relacionado à atuação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que, por meio de sua Coordenadoria de Auditoria Operacional, realizou exame de auditoria com o objetivo de avaliar o planejamento e a gestão das atividades relacionadas às ações de proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado de Minas Gerais. Tal trabalho culminou com a apresentação de Relatório de Auditoria Preliminar, no âmbito dos autos do Processo TCEMG nº 1.135.217/2022, sob a relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila.

Por meio do Relatório nº 06/2023, foram feitas sugestões relativas à cumulação da matéria de infância e juventude em varas criminais; apresentação de informações atualizadas, promoção de capacitações, estudos formais acerca das equipes multidisciplinares, atualização de portfólio de programas e projetos.

c) Análise de parâmetros de segurança em contratação de tecnologia da informação.

Trata-se de análise realizada a pedido da Gerência de Infraestrutura Tecnológica, relativa à contratação de serviços de monitoramento de infraestrutura e serviços de segurança (SEI 0483447-75.2023.8.13.0000) para garantir a necessária publicidade dos atos de contratação e, ao mesmo tempo, resguardar informações sensíveis no tocante à segurança da informação. Em face do contexto, foi expedida a Manifestação 16046309 que considerou a necessidade de elaboração de nota técnica pelo setor demandante, com justificativa acerca dos posicionamentos diferenciados no que tange à segurança da informação; previsão no edital sobre o tratamento a ser dado em relação às informações sensíveis; inclusão de termo de sigilo e confidencialidade e aprovação da medida pelas estruturas de governança de TIC e de contratações.

d) Análise de minutas de atos normativos em atendimento à Resolução CNJ nº 347/2020 e à Lei nº 14.133/2021.

A SECAUD apresentou análises sobre as minutas de atos normativos para regulamentação interna da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário e da Lei nº 14.133/2021. As minutas se referiram ao plano de contratações anual, à política de gestão de riscos nas contratações, à política de integridade nas contratações, e à política de governança das contratações e sobre a alteração da Política de Gestão de Riscos do TJMG (já prevista na Portaria nº 4777/PR/2020).

3.3. Monitoramento das decisões do TCEMG em contas anuais de exercícios anteriores.

No ano de 2023, o Tribunal de Contas exarou o Acórdão 1119976 relativo à Prestação de Contas do Exercício de 2021, da unidade orçamentária FEPJ. As contas foram julgadas regulares e, ato contínuo, os respectivos autos foram arquivados. Houve, porém, recomendações apresentadas à Presidência. Todas elas foram acompanhadas e as respectivas providências foram estudadas/adotadas pelas áreas técnicas ou estão em curso.

As informações pormenorizadas encontram-se no Anexo II deste Relatório.

4. Conclusão:

Dada a vasta extensão dos aspectos que permeiam o presente Relatório, informa-se que a equipe de servidores que compõem esta unidade de auditoria desempenhou os trabalhos de análises e exames diversos. Houve a independência havida como necessária durante as atividades de auditoria e não houve restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

Destacamos, porém, estarem excluídos da análise da Secretaria de Auditoria Interna os eventos desconhecidos e as ocorrências não contidas nas amostras analisadas.

Os riscos apresentados em cada trabalho de auditoria foram apresentados às áreas destinatárias dos expedientes, de modo que os tratamentos respectivos ficarão sob a gestão daquelas e sujeitos ao monitoramento pela SECAUD.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2024.

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib

Auditora – TJ 4630-0

Anexo I - Rol dos documentos relevantes expedidos no exercício de 2023, com indicação de suas abordagens e das providências resultantes.

Relatórios	
Nº	Assunto
Relatório nº 02/2023 Evento 13670301	Relatório de Auditoria relativo à prestação de contas do FEPJ - exercício 2022 a ser encaminhado ao TCEMG.

Relatório nº 03/2023	
Evento 13670431	Relatório de Auditoria relativo à prestação de contas do TJMG - exercício 2022 a ser encaminhado ao TCEMG.
Relatório nº 04/2023	
Evento 14135759	Exame de auditoria. Gestão da Declaração de Bens e Valores e observância de critérios gerais da LGPD.
Relatório nº 05/2023	
Evento 15757833	Atividade de consultoria em Declaração de Bens e Valores. Análise sobre a coleta de autorização de acesso às declarações de imposto de renda prestadas anualmente à Receita Federal.
Relatório nº 06/2023	
Evento 16726123	Atividade de consultoria. Oportunidades de aprimoramento no âmbito da Coordenadoria da Infância e da Juventude (COINJ), a partir de recomendações constantes do Relatório de Auditoria Preliminar elaborado por equipe técnica do TCEMG, que teve por objetivo avaliar o planejamento e a gestão das atividades relacionadas às ações de proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado de MG.
Relatório nº 07/2023	
Evento 168486371	Exame de auditoria. Procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária. Análise das publicações contidas na página das Penas Pecuniárias.
Relatório nº 08/2023	
Evento 17323015	Exame de auditoria. Auditoria operacional sobre a utilização da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-BR.
Relatório nº 09/2023	
Evento 17323119	Exame de auditoria. Auditoria operacional sobre a implementação da Política contra assédio e discriminação no Poder Judiciário, conforme a Resolução CNJ nº 351/2020.

Notas Técnicas	
Nº	Assunto
Evento 12496947	Processo SEI nº 0122475-18.2023.8.13.0000. Recomendações acerca das previsões da Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no tocante à observância de ordem cronológica de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, prestação de serviços, locações e realização de obras.

Notas Técnicas	
Nº	Assunto
Evento 15899995	Processo SEI nº 0640032-58.2023.8.13.0000. Análise técnica acerca do Sistema de Priorização de Obras e Plano de Obras 2024 - 2029. Observância das diretrizes instituídas pela Resolução CNJ nº 114/2010 e Resolução TJMG nº 687/2012 (e alterações dadas pelas Resoluções TJMG nº 816/2016, nº 851/2017 e nº 899/2019). Apresentação ao Órgão Especial para apreciação e aprovação.

MANIFESTAÇÕES	
Nº	Assunto
(052 ocorrências) Eventos 12091060; 12092625; 12093961; 12094392; 12323648; 12324034; 12326678; 12360996; 12404490; 12441466; 12442107; 12459067; 12524260; 12970791; 13520276; 13712761; 13751392; 13935240; 14039650; 14129286; 14130083; 14130455; 14317877; 14319941; 14319007; 14319512; 14451768; 14823931; 14825007; 14825773; 14873281; 14926565; 15119362; 15135080; 15135189; 15173652; 15721372; 15721863; 15722332; 15744311; 15744026; 15899752; 15899722; 15972907; 16209700; 16226417; 16337437; 16567596; 16976779; 16977359; 16978273; 17001503;	Ciência da instauração dos processos administrativos movidos em face de licitantes e contratados, para apuração de irregularidades.

MANIFESTAÇÕES	
Nº	Assunto
Evento 11901566	Análise do Relatório (evento 11352259) elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados no almoxarifado da COPAT, o de materiais de consumo estocados no almoxarifado do COMAT, COTRANS, COSEC, GERSAT e inventário financeiro dos bens permanentes em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, constituída nos termos da Portaria nº 5826/PR/2022, cuja apuração teve por data-base 31/10/2022.
Evento 12161964	De acordo, com a manifestação 11901566 (sobre a análise do Relatório da Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados no almoxarifado).
Evento 12087409	Análise do Relatório (evento 11728672) elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e levantamento das dívidas flutuante e fundada da U.O. 4031 - FEPJ, constituída nos termos da Portaria nº 5824/PR/2022, cuja apuração teve por data-base 31/10/2022.
Evento 12092755	À DENGEP. De acordo, com a manifestação 12087409 (sobre a análise do Relatório da Comissão de inventário físico e financeiro constituída nos termos da Portaria nº 5824/PR/2022, cuja apuração teve por data-base 31/10/2022).
Evento 12108991	Ao GAPRE. Apresenta informações sobre Relatório Preliminar de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar o planejamento e a gestão das atividades relacionadas às ações de proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado de Minas Gerais.
Evento 12451205	À SEGOVE. Envio de cópia integral do relatório de auditoria nº 01/2016. Exame de Auditoria da Contratação de Fornecimento de Produtos Alimentícios para Confecção de Lanches.
Evento 12483679	À COPAT. Regularização das inconsistências relativas aos bens cedidos ao TJMG pela empresa Kenta Informática.
Evento 12716350	À DIRFOR. Solicitação de manifestação sobre as receitas arrecadadas e pendentes de identificação no Sistema de Arrecadação - AR

MANIFESTAÇÕES	
Nº	Assunto
Evento 12737527	À DIRGED. Análise do Relatório de Inventário físico e financeiro dos bens permanentes pertencentes ao acervo bibliográfico do TJMG.
Evento 12765883	À DIRSEP. Análise do Relatório (evento 12382902), elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados no almoxarifado da COPAT
Evento 12771896	À DIRFIN. Análise do Relatório (evento 12157812), elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e levantamento das dívidas fluante e fundada da U.O. 1031 - TJMG
Evento 12812411	À DIRFIN. Análise do Relatório (evento 12318825) elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e levantamento das dívidas fluante e fundada da U.O. 4031 - FEPJ
Evento 12913708	À SEGOVE. Informação acerca do Relatório de Auditoria nº 01/2016, que teve por objeto a análise da contratação de fornecimento de produtos alimentícios, informando divergência entre os valores previstos em notas de recebimento/romaneios e os valores das notas fiscais.
Evento 12950546	À ASGOVI. Informa que, diante dos termos do o Ofício nº 2102/PRES/2023, subscrito pelo Conselheiro-Presidente do TCEMG, Mauri Torres, o TJMG está adimplente com as informações relativas à folha de pagamento de pessoal, medições de contratos de projetos e obras, conforme recibos de envio.
Evento 12924957	À SEGOVE. Considerações referentes às minutas que dispõem "sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário"
Evento 13010236	À DENGEP. Solicitação de alterações necessárias no quadro demonstrativo de obras para a devida informação ao TCEMG.
Evento 13052190	Ao Juiz Auxiliar da Presidência – DIRSEP. Informa ciência do teor da Comunicação Interna, referente à utilização do Portal de Compras MG no tocante às orientações acerca da transição entre a Lei nº 14.133/2021 e as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

MANIFESTAÇÕES	
Nº	Assunto
Evento 13158350	À DIRFIN. Recomenda o estabelecimento de data para conclusão do trabalho a ser realizado internamente com o intuito aprimorar as formas de controle praticadas ao efetuar os registros contábeis do Fundo Especial do Poder Judiciário, informando nos autos o resultado dos estudos realizados.
Evento 13221447	À DENGEP. Solicitação de alterações necessárias no Quadro Demonstrativo de obras.
Evento 13260292	À DIRSEP. Informa que foi criado Processo Sei 0297057-94.8.13.0000, incluindo-se nele o Formulário-Autorização de Processamento de Contratações Evento nº 13259460.
Evento 13500517	Informação sobre documentos e informações da Unidade Orçamentária 4.03.1 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais para composição de Prestação de Contas do exercício 2022.
Evento 13519272	À DIRFIN. Documentos e informações da Unidade Orçamentária 1.03.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para composição da Prestação de Contas do exercício 2022.
Evento 13629260	À NUTEC e ao CECONTI. Apresenta respostas dos itens da Planilha 13067586, relacionados ao tema de Auditoria e Prestação de Contas para fins do Ranking de Transparência do CNJ, edição 2023.
Evento 13818189	À Superintendência da COINJ. Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz. Sugere medidas de adequação no sítio eletrônico da COINJ.
Evento 13939737	Ao NUGEPRO. Informação sobre iniciativas específicas relacionadas à desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão sujeitas à inclusão no formulário eletrônico.
Evento 13965788	À SEGOVE. Informa não existir novas medidas de aperfeiçoamento a serem sugeridas sobre a Política de Integridade das Contratações e acrescenta informações sobre a distinção entre atividades de controle interno e auditoria interna.

MANIFESTAÇÕES	
Nº	Assunto
Evento 14134966	À Presidência. Manifestação sobre recomendação TCEMG relativa à análise técnica da Prestação de Contas relativa a UO 1031 - TJMG, exercício 2020 (contabilização do passivo trabalhista)
Evento 14199761	À Presidência. Correção da Manifestação 14134966.
Evento 14492170	Ao Des. Gilson Lemes. Manifesta concordância com o posicionamento do MPMG.
Evento 14977901	À Presidência. Informa que as recomendações expedidas pelo TCE, quando da aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, das contas relativas à unidade orçamentária 1031 – TJMG, exercício de 2020, nos termos do Acórdão 1102353, datado de 22/03/2023, serão atualizadas e informadas ao TCEMG na Prestação de Contas do próximo exercício.
Evento 12605148	Ao GAPRE. Considerações factuais a respeito do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP
Evento 15009825	Ao GAPRE. Trata-se de ajuste na manifestação 12605148. (Considerações a do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP)
Evento 15007613	Ao GAPRE. Refere-se ao Manual de Auditoria do Poder Judiciário, elaborado pelo Comitê de Governança/CNJ.
Evento 15086191	À DEARHU. Manifesta concordância com o teor do Anexo I e com a inclusão do organograma do TJMG, anexo II, para fins de resposta ao TCEMG, relativa à fiscalização de atos de pessoal sujeitos a registro.
Evento 15248535	Ao GAPRE. Considerações quanto ao Prêmio CNJ de qualidade.
Evento 15594857	Ao GAPRE. Encaminha Relatório de Atividades de Auditoria Interna, relativo ao ano de 2022.
Evento 15646369	Ao Juiz Auxiliar da Presidência. Dr. Rodrigo Martins Faria. Informa não haver necessidade de aquisição de licença de software Bizagi Modeler.

MANIFESTAÇÕES	
Nº	Assunto
Evento 15741545	À Juíza Auxiliar da Pres. Dra. Raquel Gomes Barbosa. Apresentação de subsídios à DIRSEP para apresentação de resposta ao formulário eletrônico disponibilizado pelo CNJ para apurar o nível de implementação da Resolução CNJ nº 347/2020 e Manifestação DIRSEP 15702016.
Evento 15743761	Às Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral Sexual e Discriminação. Solicita esclarecimento de dúvidas sobre respostas dadas na auditoria coordenada pelo CNJ.
Evento 15784018	Às Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral Sexual e Discriminação. Complementa pedido de esclarecimento de dúvidas sobre respostas dadas na auditoria coordenada.
Evento 15868495	Ao GAPRE. Apresenta informações e providências relativas às determinações constantes do Relatório de Inspeção 2022.
Evento 16398315	Ao GAPRE. Complementa a Manifestação 15868495 no tocante à instituição de mandato para o exercício do cargo de auditor.
Evento 15969948	À DENGEP, DEPLAG e Juiz Auxiliar da DENGEP. Apresenta Considerações sobre o Plano de Obras revisado.
Evento 13260291	À Juíza Auxiliar da Presidência/DIRSEP. Em atendimento ao Despacho 13128383 e à Manifestação DIRSEP 13133739, informa-se que foi criado o Processo SEI 0297057-94.2023.8.13.0000, incluindo-se nele o Formulário-Autorização de Processamento de Contratações 13259460.
Evento 16034254	Manifestação sobre edição da Portaria do Encerramento do Exercício de 2023.
Evento 16046309	À DIRFOR. Considerações sobre planejamento de contratação de prestação de serviços de monitoramento de infraestrutura e serviços de segurança.
Evento 16075274	À ASGOVI. Apresenta considerações sobre apresentação de Plano de Ação decorrente de Relatório de Final de Auditoria executada pelo TCEMG sobre o enfrentamento da violência contra a mulher desenvolvidas pelos seguintes órgãos estaduais.

MANIFESTAÇÕES	
Nº	Assunto
Evento 16432113	Ao CECONTI. Sugere alteração na redação da minuta de ato normativo que objetiva a alteração do Portaria nº 4777/PR/2020, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do TJMG.
Evento 16514274	À 2ª Vice-Presidência e DIRDEP. Responde ao Ofício 48548 – ASTED. Informa que a SECAUD adotou as medidas previstas na 1ª etapa do levantamento de necessidades educacionais institucionais que serão atendidas por meio das ações educacionais que comporão o Plano de Desenvolvimento Anual da EJEJ para o ano de 2024 - PDA2024.
Evento 16546082	À SECAUD. Análise de proposta de ato normativo que dispõe sobre as datas-limite e as atividades necessárias ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário relativas ao exercício de 2023.
Evento 16688036	Ao GAPRE. Informa não haver tópicos relacionados à SECAUD sujeitos à interposição de recurso quanto ao resultado do Prêmio CNJ de Qualidade.
Evento 16737600	Ao GAPRE. A SECAUD se coloca de acordo com a Manifestação ASGID 16630188, que sugere a menção à Res. TJMG nº 731/2013, que regulamenta o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, no âmbito do TJMG.
Evento 16860212	Ao GAPRE. Informa que as informações e documentos demandados à SECAUD para a inspeção do CNJ, foram disponibilizados na plataforma eletrônica a tempo e modo.

DILIGÊNCIAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
01/2023 Evento 12050167	Solicita informação sobre divergência entre saldo contábil da Conta contábil "Bancos Conta Movimento" e respectivos extratos bancários. (FEPJ)	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022, conforme evento 12239829.

DILIGÊNCIAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
02/2023 Evento 12051750	À DIRSEP. Solicita informação sobre garantias com vigência expirada que permanecem contabilizadas (FEPJ)	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
03/2023 Evento 12052178	À DIRFOR. Solicita informação sobre garantias com vigência expirada que permanecem contabilizadas (FEPJ)	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
04/2023 Evento 12054310	À DIRGED. Solicita informação sobre garantias com vigência expirada que permanecem contabilizadas (FEPJ)	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
05/2023 Evento 12055369	À SEPLAN. Solicita informações sobre pagamentos rejeitados/devolvidos, empenhados e liquidados em 2022, referentes a honorários periciais (PF), cadastrados no Sistema AJ.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
14/2022 Evento 11745654	À DENGEP. Solicita informações sobre Garantias de seguro com vigência expirada, mas que permanecem contabilizadas; divergência dos saldos evidenciados no SIAFI e SIAD relativos aos contratos de fornecimento, serviços, aluguéis e execução de obras; contratos com vigência expirada com saldo contábil a executar.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
06/2023 Evento 12129127	Ao PAI-PJ. Solicita informação sobre contratos com vigência expirada, porém com saldo contábil a executar.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
07/2023 Evento 12193708	À DIRFOR. Solicita informação sobre medidas de aprimoramento de solução tecnológica para superação definitiva da questão (receitas arrecadadas pendentes de identificação) .	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.

DILIGÊNCIAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
08/2023 Evento 12255107	À DIRFOR. Solicita verificar a possibilidade de baixa dos saldos relativos a contratos mencionados e verificar a ocorrência de contratos executados, vencidos, com saldos zerados em suas respectivas contas contábeis, entretanto, pendentes de encerramento no SIAD.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
09/2023 Evento 12541008	À DIRSEP. Solicita informações sobre garantia do Contrato nº 458/2015, cuja vigência encontra-se expirada.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
10/2023 Evento 12541503	À DIRFOR. Solicita informações sobre garantia do Contrato nº 232/2017, cuja vigência encontra-se expirada.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
11/2023 Evento 12541664	À DENGEP. Solicita informações sobre manutenção de garantias contratuais específicas. cujas vigências encontram-se expiradas.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
12/2023 Evento 12771344	À DEARHU. Solicita informações sobre variação de execução orçamentária das despesas com pessoal e encargos sociais relativas ao exercício de 2022 e informação do detalhamento do valor referente à descrição “ <i>Outros</i> ” registrada no item 3.1.90.11, classificada como Despesas de Exercícios Anteriores.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
14/2023 Evento 13003326	À SEPLAN. Solicita informações sobre variação despesa “ <i>Indenização de Transporte devida ao Oficial de Justiça</i> ” - 3.3.90.93.27, em comparação com o exercício de 2021.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.

DILIGÊNCIAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
15/2023 Evento 15190876	À DEPLAG. Solicita informações sobre as diferenças percentuais entre a despesa empenhada e despesa liquidada nas ações 2025 e 2091; e as razões que contribuíram para o baixo desempenho na execução orçamentária da ação 4395.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
16/2023 Evento 15838489	À DIRFOR. Solicita informações sobre cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada, que permanecem contabilizadas.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
17/2023 Evento 15838580	À DIRSEP. Solicita informações sobre cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada, que permanecem contabilizadas.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
18/2023 Evento 15838618	À DENGEP. Solicita informações sobre cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada, que permanecem contabilizadas.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2022.
19/2023 Evento 16154143	À DIRSEP. Solicita informar à DIRFOR sobre o andamento dos processos administrativos instaurados em desfavor das empresas Kodak Alaris Brasil Comércio (Ct. 273/2017) e Capgemini Brasil S.A. (Ct. 76/2019).	As informações foram apresentadas.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA	
Nº	Assunto

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

Nº	Assunto
01/ 2023 Evento 12242944	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 014/2022, autos do Processo SEI nº 0070551-02.2022.8.13.0000, em desfavor de Empreiteira Tiradentes Ltda, em virtude de descumprimento do Contrato nº 047/2021, no tocante ao atraso injustificado na execução dos serviços relativos ao cronograma físico financeiro aprovado para a contratação - Licitação nº 134/2020 – Concorrência – Planejamento SISUP nº 632/2020 – Planejamento SIAD nº 537/2020 - Contrato nº 047/2021. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 24 meses.
02/2023 Evento 12815308	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 070/2020, autos do Processo SEI nº 0089767-17.2020.8.13.0000, em desfavor de Construtora Carmo Cruz Ltda., em virtude de inadimplemento do Contrato n.º 205/2018, em razão da desmobilização da equipe e abandono da obra, bem como não apresentação da documentação exigida em contrato - Licitação nº 053/2018 – Concorrência – Planejamento SISUP nº 293/2018 – Planejamento SIAD nº 194/2018 - Contrato nº 205/2018 e demais cominações legais. Certificado para inclusão no CAFIMP - Prazo: 24 meses.
03/2023 Evento 12856497	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 013/2022, autos do Processo SEI nº 0092480-91.2022.8.13.0000, em desfavor de ADC – Administração de Construção Ltda., em virtude de inadimplemento do Contrato n.º 240/2021, em razão da paralisação da obra sem justa causa por mais de 10 dias, bem como não apresentação da documentação exigida em contrato - Licitação nº 055/2021 – Concorrência – Planejamento SISUP nº 317/2021 – Planejamento SIAD nº 283/2021 - Contrato nº 240/2021. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 24 meses.
04/2023 Evento 12931932	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 032/2021, autos do Processo SEI nº 0061843-94.2021.8.13.0000, em desfavor de Formato C. Incorporadora Ltda., em virtude de inadimplemento do Contrato n.º 157/2020, em razão da paralisação da obra por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos e não entrega de documentação. - Licitação nº 039/2020 – Concorrência – Lote 02 - Planejamento SISUP nº 141/2020 – Planejamento SIAD nº 127/2021. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 24 meses.
05/2023 Evento 12952408	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 024/2022, autos do Processo SEI nº 0397344-36.2021.8.13.0000, em desfavor de Engemar Engenharia e Manutenção Ltda., em virtude de inadimplemento do Contrato n.º 271/2021, em razão do não cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, com atrasos e paralisação da obra, além do atraso na entrega de documentação obrigatória. - Licitação nº 047/2021 – Concorrência – Lote 01 - Planejamento SISUP nº 257/2020 – Planejamento SIAD nº 242/2021. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 24 meses.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA	
Nº	Assunto
06/2023 Evento 13169205	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 033/2022, autos do Processo SEI nº 0591665-37.2022.8.13.0000, em desfavor de Engemar Engenharia e Manutenção Ltda., em virtude de inadimplemento do Contrato n.º 296/2021, em razão do não cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, com atrasos constantes e injustificados - Licitação nº 148/2021 – Concorrência – Planejamento SISUP nº 649/2021 – Planejamento SIAD nº 592/2021. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 24 meses.
07/2023 Evento 13217266	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 035/2022, autos do Processo SEI nº 0560346-51.2022.8.13.0000, em desfavor de Amaral Construções Ltda., em virtude de inadimplemento do Contrato n.º 010/2022, em razão de atrasos na execução dos serviços e na entrega da documentação trabalhista referente às competências de abril, maio e junho de 2022. - Licitação nº 107/2021 – Concorrência – Planejamento SISUP nº 496/2021 – Planejamento SIAD nº 453/2021. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 24 meses.
08/2023 Evento 15743411	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 007/2017, autos do Processo SEI nº 0755874-86.2023.8.13.0000, em desfavor de Tonet & Castilhos Artigos para Decoração Ltda. - EPP, em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 – Pregão Eletrônico n. 065/2016 – Lote 3 - Planejamento SIAD nº 217/2016. Certificado para inclusão no CAFIMP - EPP. Prazo: 03 meses.
09/2023 Evento 15786266	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 037/2017, autos do Processo SEI nº 0755868-79.2023.8.13.0000, em desfavor de Dubai Comercial Ltda. - ME, em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 – Pregão Eletrônico n. 106/2017 – Lote 3 - Planejamento SIAD nº 252/2017. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 03 meses.
10/2023 Evento 16117721	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 080/2020, autos do Processo SEI nº 0124079-19.2020.8.13.0000, em desfavor de PMMX Engenharia Ltda. - ME, em virtude de atrasos expressivos na execução da obra, apurado nas medições de n. 2 e 3, e, considerando, ainda, a execução dos serviços contratados em desconformidade com o projeto executivo e com as especificações técnicas, sem o devido acompanhamento por profissional técnico habilitado, causando prejuízos ao Tribunal – Contrato n. 184/2020 – Licitação n. 073/2020 – Concorrência - Lote 1 - Planejamento SIAD nº 246/2020, Processo SISUP n. 299/2020. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 24 meses.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

Nº	Assunto
11/2022 Evento 16157904	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 008/2022, autos do Processo SEI nº 0081101-56.2022.8.13.0000, em desfavor de Nreys Engenharia Eireli, com base nos artigos 77 e 78, I e IV, da Lei n.8666/93 e da Cláusula Quadragésima Oitava, itens 48.1 e 48.3, “a” e “h” do Contrato, em virtude da gravidade dos descumprimentos relatados, em especial o atraso injustificado para o início das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como a não entrega da documentação necessária prevista na ordem de início e seguros de vida dos fiscais e dos funcionários da contratada – Contrato n. 344/2021 – Licitação n. 047/2021 – Concorrência - Lote 2 - Planejamento SIAD nº 242/2021, Processo SISUP n. 257/2021. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 24 meses.
12/2023 Evento 16548215	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 006/2017, autos do Processo SEI nº 0900148-46.2023.8.13.0000, em desfavor de New Móveis e Interiores Ltda. - ME, em virtude da infringência do subitem 7.11 do Edital de Licitação n. 065/2016, qual seja, não encaminhou a documentação de habilitação e a proposta readequada e não manteve a proposta no certame em tela – Pregão Eletrônico - Lote 2, Planejamento SIAD nº 217/2016. Certificado para inclusão no CAFIMP em desfavor de New Móveis e Interiores Ltda. - ME. Prazo: 03 meses.
13/2023 Evento 16550448	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 014/2018, autos do Processo SEI nº 0900140-69.2023.8.13.0000, em desfavor de Gutemberg Menezes de Campos – ME, razão social atual: Divino Traço Confeções Ltda., em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 do Edital de Licitação n. 067/2018, qual seja, não encaminhamento da documentação de habilitação, nem da proposta readequada. Pregão Eletrônico - Lote 2. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 03 meses.
14/2023 Evento 16687946	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 073/2020, autos do Processo SEI nº 0082019-31.2020.8.13.0000, em desfavor de Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda., em virtude do descumprimento do Contrato nº 100/2019 e a não execução da conclusão da obra, mesmo após 02 (dois) anos de expirado o prazo de execução do contrato – Licitação nº 018/2019 – Concorrência, Planejamento SIAD nº 044/2019. Processo SISUP nº 039/2019. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 18 meses.
15/2023 Evento 16738525	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 003/2018, autos do Processo SEI nº 1003915-03.2023.8.13.0000, em desfavor de Papelaria Áurea Ltda. - EPP, em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 do Edital do Pregão Eletrônico n. 173/2017 – Lote 02, Planejamento SIAD nº 458/2017 – Processo SISUP nº 083/2017. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 03 meses.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA	
Nº	Assunto
16/2023 Evento 16748893	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 014/2017, autos do Processo SEI nº 1003803-34.2023.8.13.0000, em desfavor de Tecidos e Armarinho Miguel Bartolomeu S.A., em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 do Edital do Pregão Eletrônico n. 065/2016 – Lote 02. Planejamento SIAD nº 217/2016. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 15 dias.
18/2023 Evento 16750360	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 013/2017, autos do Processo SEI nº 1003839-76.2023.8.13.0000, em desfavor de Tecidos e Armarinho Miguel Bartolomeu S.A., em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 do Edital do Pregão Eletrônico n. 065/2016 – Lote 1. Planejamento SIAD nº 217/2016. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 15 dias.
19/2023 Evento 17000592	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 002/2018, autos do Processo SEI nº 1003878-73.2023.8.13.0000, em desfavor de Speed Jet Suprimentos Eireli - ME., em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 do Edital do Pregão Eletrônico n. 173/2017 – Lote 2. Planejamento SIAD nº 458/2017. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 03 meses
20/2023 Evento 17039894	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 032/2017, autos do Processo SEI nº 1011035-97.2023.8.13.0000, em desfavor de Carmo Veículos Ltda., em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 do Edital do Pregão Eletrônico n. 088/2017 – Lote 2, não tendo encaminhado os documentos de habilitação e a proposta readequada. Planejamento SIAD nº 420/2017. Certificado para inclusão no CAFIMP. Prazo: 03 meses.
21/2023 Evento 17229939	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 024/2018, autos do Processo SEI nº 1037370-56.2023.8.13.0000, em desfavor de Total Sistemas Contra Incêndio Ltda. – ME, em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11 do Edital do Pregão Eletrônico n. 110/2018 – Lote 2, não tendo sido encaminhados os documentos de habilitação e a proposta readequada. Planejamento SIAD nº 414/2018. Certificado para inclusão no CAFIMP – Prazo: 03 meses.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
(25 ocorrências) 12438160; 12997269; 13487498; 15082967; 15369964; 16026278; 16135211; 15544131; 15590860; 16136702; 16154838; 15872510; 16339523; 16245694; 16447958; 13543907; 16950156; 16513766; 16722666; 16789970; 16816447; 16825490; 16884933; 17035089; 17091289.	À DEARHU. Comunicações de diligências do TCEMG em processos de aposentadoria de servidores.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
Evento 12129296	À DEARHU. Solicitação de informações de pessoal para fins da prestação de contas anual (exercício de 2022).	Solicitação atendida pela área.
Evento 12129664	À DEARHU. Solicitação do Rol de Responsáveis – Prestação de Contas Exercício 2022. TCEMG.	Solicitação atendida pela área.
Evento 12129710	À DENGEP. Solicitação de informações para a Prestação de contas anual (exercício 2022)	Solicitação atendida pela área.
Evento 12129739	À DEPLAG. Solicitação de informações para a Prestação de contas anual (exercício 2022)	Solicitação atendida pela área.
Evento 12129771	À DIRCOR. Solicitação de informação de sindicâncias e processos administrativos instaurados diante de danos causados ao erário.	Solicitação atendida pela área.
Evento 12129787	À DIRDEP/EJEF. Solicitação de informações de concursos vigentes em 2022.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 12129816	À DIRFIN. Solicitação de informações e documentos. Prestação de Contas - Exercício 2022.	Solicitação atendida pela área.
Evento 12129875	À DIRSEP. Solicitação de informações e documentos para a Prestação de Contas. Exercício 2022.	Solicitação atendida pela área.
Evento 12129908	À GEJESP. Solicitação de informações para instrução da Prestação de Contas relativa ao exercício 2022.	Solicitação atendida pela área.
Evento 12164268	À DENGEP. Solicitação de informações e documentos para Prestação de Contas Anual	Solicitação atendida pela área.
Evento 12129710	À DENGEP. Solicitação de documentos e informações para a Prestação de Contas Anual	Solicitação atendida pela área.
Evento 12338094	À GEFIN. Considerações quanto à devida observância da ordem cronológica de pagamentos decorrentes de contratações.	Solicitação atendida pela área.
Evento 12656183	À GEFIN. Considerações quanto à observância da ordem cronológica de pagamentos decorrentes de contratações.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14674341	À DIRCOM. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria de 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14799691	À DIRDEP/EJEF. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14799782	À DEARHU. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 14799914	À CGI/DIRCOR. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14799973	À DIRSEP. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14800088	À NUTEC. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14800162	À CEAT. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14800245	À SEGOVE. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 15743056	À GERSAT. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14903365	Às Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral Sexual e Discriminação (Primeira Instancia). Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 14908983	Às Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral Sexual e Discriminação (Segunda Instância). Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 15743056	À GERSAT. Solicita informações para a Ação Coordenada de Auditoria 2023.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 15754251	Envio do <i>Relatório de Auditoria nº 05 - Atividade de consultoria</i> , que consolida as informações relativas à coleta de autorização de acesso às declarações de Imposto de Renda prestadas anualmente por magistrados e servidores.	As providências estão em curso perante a DEARHU e SEGOVE.
Evento 15935090	À DIRDEP. Envio de cópia da Resolução CNJ nº 512, de 30/06/2023, que dispõe sobre a reserva aos indígenas, no âmbito do Poder Judiciário, de ao menos 3% (três por cento), das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na Magistratura.	A área informada manifestou ciência.
Evento 16246257	Às Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral Sexual e Discriminação. Envio de Quadro de Resultados da auditoria coordenada para manifestação.	Solicitação atendida pela área.
Evento 16245694	À DIRDEP/EJEF. Envio de Quadro de Resultados da auditoria coordenada para manifestação.	Solicitação atendida pela área.
Evento 16246157	À DIRSEP. Envio de Quadro de Resultados da auditoria coordenada para manifestação.	Solicitação atendida pela área.
Evento 16245046	À DIRCOM. Envio de Quadro de Resultados da auditoria coordenada para manifestação.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 16846350	Ao Dr. Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF. Informa a realização de exame de auditoria. Procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária. Análise das publicações contidas na página das Penas Pecuniárias.	A área iniciou a execução de medidas que ainda estão em andamento.
Evento 16842366	À Presidência. Solicita autorização para excluir do Plano Anual de Auditoria (evento 11569410) o exame de auditoria tendo por objeto as obras de reforma parcial para acessibilidade.	A solicitação foi autorizada.
Evento 11569410	À Presidência. Apresenta Plano Anual de Auditoria 2023 para análise e possível aprovação.	O Plano Anual de Auditoria foi aprovado.

OFÍCIOS	
Nº	Assunto
Evento 13690189	Ao TCEMG. Prestação de Contas do Exercício de 2022 – Unidade Orçamentária 4031 – FEPJ
Evento 13690303	Ao TCEMG. Prestação de Contas do Exercício de 2022 – Unidade Orçamentária 1031 – TJMG
Evento 12648761	Ao TCEMG. Solicita dilação de prazo para resposta ao Relatório Preliminar de auditoria operacional tendo por objeto as ações de proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado de Minas Gerais. Processo nº 1.135.217. Ofício 19445/2022 – Secretaria da 2ª Câmara.
Evento 13886141	Ao TCEMG. Apresenta considerações acerca do Relatório Preliminar de auditoria operacional tendo por objeto as ações de proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado de Minas Gerais. Processo nº 1.135.217. Ofício 19445/2022 – Secretaria da 2ª Câmara.

Anexo II

3.3. Monitoramento das decisões do TCEMG em contas anuais de exercícios anteriores. Acórdão 1119976. Prestação de Contas do Exercício de 2021, da unidade orçamentária FEPJ.

Recomendações TCEMG 119976	Acórdão	Posicionamentos técnicos acerca das recomendações:
Recomendação a) <i>“atue junto à Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF), a fim de verificar uma melhor adequação do registro contábil das aplicações financeiras na estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como sanar as ocorrências que não estão de acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)”.</i>		A DIRFIN, por meio da Manifestação 17348674, pontuou que: <i>“A recomendação de adotar medidas junto à Superintendência Central de Contadoria Geral, com o fito de aprimorar a adequação dos registros contábeis das aplicações financeiras conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, foi objeto de minuciosa análise por esta Diretoria, em conjunto com a Superintendência Central de Contadoria Geral e Superintendência Central de Administração Financeira, vinculadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. O propósito foi examinar a viabilidade de individualizar os registros oriundos dos fluxos financeiros diários, relativos às aplicações e resgate de caixa, por meio de contas contábeis específicas.</i> <i>Concluímos, preliminarmente, que tal medida apresenta certa dissonância com os requisitos operacionais das movimentações financeiras diárias de recursos. Portanto, sugere-se que a obtenção dessa informação seja feita por meio de relatórios gerenciais e extratos das contas envolvidas.</i> <i>Destaca-se que, do ponto de vista contábil, as movimentações em tela integram um mesmo grupo de contas (Ativo Financeiro Disponível), não ocasionando distorções relevantes sob este aspecto.</i> <i>Atualmente, este Tribunal de Justiça mantém 18 contas bancárias, das quais 3 pertencem à unidade orçamentária 1031 e 15 à Unidade Orçamentária 4031. Dessas 18 contas, 5 apresentam movimentação diária bastante relevante em termos de volume de registros. Todas as contas correntes mencionadas estão associadas a uma correspondente conta de aplicação, geralmente com resgate automático.</i>

Considerando a quantidade de contas correntes e as movimentações nelas verificadas, esta Diretoria de Finanças avalia que, na forma sugerida pela área técnica do TCE, haveria um custo operacional substancial na movimentação contábil entre contas bancárias e de aplicação, acarretando, inclusive, maiores possibilidades de erro nos registros.

Ademais, salienta-se a orientação do manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP), em sua 10ª edição, sobre a relação custo-benefício. O MCASP enfatiza que os custos da informação contábil devem ser justificados pelos benefícios obtidos, sob a perspectiva da relevância, representação fidedigna, compreensibilidade, comparabilidade e verificabilidade.

A propósito:

“6.3.2. Custo-benefício

A informação contábil impõe custos, e seus benefícios devem justificá-los. A aplicação da restrição custo-benefício envolve avaliar se os benefícios de divulgar a informação provavelmente justificam os custos incorridos para fornecê-la e utilizá-la. Ao fazer essa avaliação, é necessário considerar se uma ou mais características qualitativas podem ser sacrificadas até certo ponto para reduzir o custo.

Tendo em vista que esta questão foi tratada em nota explicativa, a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade.” (MCASP 10ª edição página. 31).

Ao realizarmos essa avaliação, certificamo-nos de que, com os controles e procedimentos adotados pela DIRFIN, as características qualitativas da informação contábil não foram comprometidas, até por que os esclarecimentos pertinentes a esse tema estão devidamente registrados e analiticamente demonstrados nas notas explicativas lançadas na Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário, incluindo demonstrativos gerenciais específicos que visam aprimorar a discriminação dos eventos dessa natureza.

Vale dizer, ainda, que esta Diretoria mantém os registros contábeis dos rendimentos e saldos financeiro-contábeis representativos das

	<i>movimentações financeiras rigorosamente em dia, demonstrando em seus aspectos patrimoniais e econômicos os resultados dessas movimentações”.</i>
Recomendação b) <i>“atue junto à coordenação do SIAD/SEPLAG, a fim de dirimir as inconsistências que persistem para emissão do Relatório dos Bens Móveis em Uso, bem como solucionar as divergências constatadas entre o Relatório e o Certificado dos Bens Imóveis, emitidos pelo mesmo sistema (SIAD)”.</i>	Em relação a esta recomendação, a Presidência do TJMG, por meio da Superintendente Administrativo Adjunto de Governança expediu o Ofício 15512/2024 (evento 18548992), direcionado à Superintendência Central de Gestão de Sistemas Corporativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando ajustes em funcionalidades do SIAD no tocante à emissão de relatório de bens em uso e de apuração de bens imóveis.
Recomendação c) <i>“atue junto à administração do SIAFI e SIAD para que sejam evidenciados com fidedignidade os registros contábeis nas contas “Responsáveis por Bens Entregues P/ Cessão de Uso/Cessão Onerosa E/ ou Comodato” e “Responsáveis por Bens Recebidos P/ Cessão de Uso/Comodato/Doações””;</i>	Conforme o Relatório da Comissão instituída pela Portaria nº 6.342/2023, evento 17570402, item 3.2.3, as pendências relativas aos bens recebidos em comodato foram regularizadas em janeiro/2024. Quanto aos bens cedidos em comodato, houve tratativas entre o TJMG e a Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Logística, Patrimônio e Compras Públicas, no âmbito da SEPLAG/MG, conforme evento 17356299, de modo que a nova ferramenta disponibilizada se encontra em fase de testes.

Recomendação d) “atente para a Portaria n. 548, de 24/09/2015 e Anexo, que estabelece o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais, dentre os quais, os prazos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis e imóveis e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e recuperação ao valor”

A DIRFIN, por meio da Manifestação 17348674, considerou que:

“Em conformidade com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 548/2015, a metodologia de reavaliação dos valores dos bens permanentes foi elaborada pelo Poder Executivo de Minas Gerais, por meio da Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG/STE/SEF.

O TJMG, enquanto ente usufruidor do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD e Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, está adstrito aos critérios e procedimentos estabelecidos pelo órgão central de contabilidade do estado. Ressalta-se que determinados procedimentos preconizados pela citada portaria ainda aguardam definições pelos órgãos competentes, estando esta Diretoria de Finanças em constante busca por esclarecimentos e soluções junto à equipe técnica da SCCG/SEF.

Esta Diretoria de Finanças, por intermédio de sua gerência de contabilidade tem buscado esclarecimentos junto à equipe técnica da SCCG/SEF visando contribuir e concluir a definição dos procedimentos pendentes, mas ainda não obteve a solução do tema.

Destacamos, finalmente, que considerando a impossibilidade de se promover de forma individualizada a definição dos conceitos e metodologias que orientarão os registros contábeis em questão, invariavelmente, faz-se necessário aguardar os órgãos centrais de contabilidade e de gestão patrimonial do estado para sua efetivação.”



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 31/07/2024, às 21:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19759748** e o código CRC **FB54F1C5**.

